

Promoção Cultural

“Em Cada Canto da AABB um Pedacinho da Zona Sul Escolhido por Você”

Regulamento

A campanha intitulada “Em cada canto da AABB um pedacinho da Zona Sul escolhido por você” será promovida, pela Associação Atlética Banco do Brasil (Realizadora), na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1. Objetivo

A promoção consistirá na premiação de 02 (dois) associados (titulares ou dependentes) e 01 (um) membro da comunidade que tiverem sua sugestão de nome batizando um dos salões do Clube com sugestões ligadas a Zona Sul da Capital (flora, fauna e pontos turísticos).

2. Participação

2.1. Associados participam com sugestões de nomes para os salões de Festas e Abba Larga. Já os membros da comunidade, ficam responsáveis pelas sugestões do Salão Panorâmico.

2.2. Para participar, o associado e seus dependentes deverão ter cadastrado seus dados associativos no sistema do Clube.

2.3. Os associados (e seus dependentes) e interessados em participar desta promoção devem encaminhar um e-mail para: comunicacao@aabbportoalegre.com.br com o nome do salão que querem renomear como Título e devem colocar nome completo, matrícula (para associados) ou CPF (para não-associados) e telefone para contato.

2.4. Somente será válida a participação daqueles que (associado, dependentes e membros da comunidade) enviarem as sugestões de nomes para os salões no prazo e condições deste regulamento.

2.5. Será aceita somente 01 (uma) sugestão de nome por titular e 01 (um) por cada dependente registrado. Com a participação da comunidade, será aceita apenas 01 (uma) sugestão por CPF.

2.6. Os associados e seus dependentes não poderão ter pendência financeira com o Clube no período desta promoção.

3. Prazo

O prazo para envio de sugestões de nomes para os salões se encerrará às 24h do dia 13 (treze) de novembro de 2009.

4. Escolhas das Sugestões

Uma comissão avaliadora elegerá, dentre todas as sugestões de nomes recebidas, três para cada salão. Dessas três, os internautas escolherão os nomes que batizarão os salões. Em caso de empate entre as sugestões, para um mesmo salão, a comissão escolherá a mais adequada.

5. Prêmio

5.1. O prêmio, para o associados (dependentes) e membros da comunidade que tiverem suas sugestões escolhidas ganham uma locação no salão renomeado.

5.2. Não estão inclusos no pacote decoração, iluminação, sonorização, fotografia, serviço de bar, segurança ou qualquer outro serviço que não seja apenas o espaço físico do salão.

5.3. A data a ser utilizada a locação dependerá de agenda e disponibilidade do espaço. Deve-se ainda se combinar com a realizadora a data para uso do prêmio.

5.4. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro bem.

5.5. A locação será para uso nominal do vencedor, sem qualquer vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

6. Entrega do Prêmio

6.1. A entrega do prêmio acontecerá na sede da AABB Porto Alegre, Av. Cel. Marcos, 1000, data a ser combinada entre a Realizadora e o vencedor, mediante apresentação de documento de identidade válido (RG ou CNH) e carteira social do Clube.

6.2. Os nomes dos vencedores deverão ser informados, no máximo, até o dia 30/11/2009, no site da Realizadora.

6.3. A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

6.4. O participante vencedor deverá atender a todas as condições e termos expressos neste regulamento, para o recebimento e usufruto do prêmio.

6.7. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio ao vencedor da promoção, por motivo de desclassificação do mesmo, nos termos deste regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue a um novo contemplado, sendo este o autor da segunda sugestão mais votada e assim sucessivamente.

6.8. A hipótese de o vencedor não desfrutar o prêmio, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a um segundo participante.

7. Condições Gerais

7.1. Ao inscrever-se para participar da promoção, nos termos deste Regulamento, o participante, ou seu respectivo responsável, se menor de 18 anos, estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação da promoção.

7.2. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

7.3. Pelo simples ato de inscrição nesta promoção, o participante, ou seu respectivo responsável se menor de 18 anos, ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passem a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização desta promoção.

7.4. O participante, ou seu respectivo responsável, se menor de 18 anos, reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção ou da eventual aceitação do prêmio.

7.5. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização da promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

7.6. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a presente promoção, os participantes poderão entrar em contato com a Realizadora.

7.7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora a ser formada para esta promoção.

7.8. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, ou em caso de envio de respostas com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados a Realizadora e/ou patrocinadoras).

7.9. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por cadastros perdidos, atrasados, respondidos erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos. A Realizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

7.10. Estão impedidos de participar desta promoção os membros do Conselho de Administração da Realizadora e seus dependentes.

7.11. A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

7.12 Cópia deste Regulamento poderá ser obtida nos Departamentos do Clube, Central de Atendimento e também no site da AABB – www.aabbportoalegre.com.br.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2009.
Comissão organizadora.